



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.044/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 192.000,00(CENTO E NOVENTA E
DOIS MIL REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 7º, Inciso I, letra b, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros- pesso	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros- pesso	R\$ 50.000,00

**0501.0412202012.006- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E
HABITAÇÃO**

3.3.90.34.00.00.00- Outras despesas de pessoal deco. com.....	R\$ 42.000,00
---	----------------------

Total..... **R\$ 192.000,00**

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit financeiro do exercício de 2024.

2500 Recursos vinculados de Impostos **R\$ 192.000,00**

Total..... **R\$ 192.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de maio de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário de Administração